



## PERGUNTAS FREQUENTES

.....

**P: O que devo fazer se alguém me informar de um problema relacionado com a qualidade de um produto?**

.....

A: Se tomarmos conhecimento de que um produto da Abbott teve um efeito negativo num utilizador, devemos comunicá-lo às pessoas ou grupos responsáveis da Abbott. Devemos comunicar os acontecimentos adversos de qualquer um dos nossos produtos no prazo exigido pelos procedimentos da nossa divisão, mesmo quando não estamos certos de que exista uma relação de causa/efeito entre o produto e o “acontecimento”.

.....

**P: O que determinam as políticas e procedimentos da Abbott relativamente à promoção de produtos?**

.....

A: Um dos princípios fundamentais e universais em matéria de promoção de produtos é o de que não podemos promover ou proceder à pré-venda de um produto que ainda não tenha sido aprovado ou autorizado pelo organismo regulador relevante para o local ou utilização em questão. Se um profissional de cuidados de saúde lhe pedir informações sobre o uso de produtos da Abbott não abrangido pela rotulagem aprovada (por vezes designado uso “não indicado no rótulo”, o pedido deve ser encaminhado para a área do seu departamento responsável por estes pedidos, normalmente a área de Assuntos Médicos.



## PERGUNTAS FREQUENTES

---

**P: Por que razão devo comunicar uma preocupação?**

---

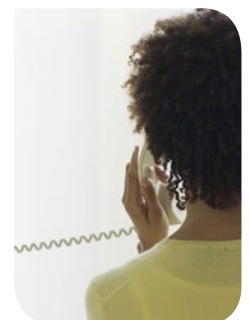
A: Todos partilhamos a responsabilidade de diariamente defender os nossos valores. Esta responsabilidade inclui manter o diálogo aberto ao colocar questões quando não sabemos como agir e comunicar preocupações relacionadas com a nossa atividade comercial. A comunicação de uma preocupação de não conformidade reforça a nossa determinação em agir de forma ética em todas as áreas da nossa atividade e promove uma cultura de conformidade. As suas ações podem fazer toda a diferença.

---

**P: E se eu sofrer retaliações?**

---

A: A empresa proíbe expressamente qualquer retaliação contra qualquer pessoa que comunique uma preocupação. Qualquer reclamação apresentada de boa-fé não o expõe ao risco de qualquer sanção, independentemente dos factos subjacentes se revelarem, ou não, corretos. Se tem motivos para acreditar que foi alvo de qualquer forma de retaliação, deve comunicá-lo para a empresa poder proceder a investigações.





## PERGUNTAS FREQUENTES

**P: Trabalho no Departamento financeiro e, devido aos meus resultados académicos, tenho mantido sempre contacto com o mundo académico. Uma Universidade contactou-me com uma proposta para dar aulas de Análise e avaliação de demonstrações financeiras. Conversei com o meu superior e concordámos que se trata de um cargo em que as funções são completamente distintas das minhas funções na Abbott; o horário de trabalho não colide com o meu trabalho na Abbott e não exige a divulgação de informação confidencial da Abbott. Existe aqui algum conflito de interesse?**

A: Uma vez que qualquer emprego fora da empresa pode constituir um conflito de interesse, a sua atitude foi correta ao comunicar o eventual conflito de interesse e conversar com o seu superior. Se depois de consultar o seu superior, de avaliarem a situação em conjunto e de concluírem que o novo emprego não afeta o desempenho das funções na Abbott, esta situação não será considerada um conflito de interesse.

**P: Posso usar o computador da empresa para fazer compras online durante o período de férias?**

A: A política da Abbott permite que os colaboradores da Abbott utilizem os computadores da empresa para este tipo de uso pessoal, desde que pontualmente e não colida com as obrigações



## PERGUNTAS FREQUENTES

profissionais. Para mais informações, consulte a Política sobre utilização de equipamento eletrónico da Abbott.

**P: O que devo fazer se, inadvertidamente, enviar uma lista de doentes e endereços de correio eletrónico ao destinatário de correio eletrónico externo errado?**

A: Os nomes de doentes e outra informação sobre os doentes são considerados informação sensível que devemos proteger. Caso esta informação fique de alguma forma comprometida, deve seguir os procedimentos internos para notificar os acionistas internos relevantes da ocorrência. Deve contactar o Global Service Desk da Abbott e comunicar o incidente.

**P: O que devo fazer se receber uma chamada ou um pedido de informação online de alguém a solicitar as notícias mais recentes da Abbott? A pessoa que me contactou parecia ser muito profissional e referiu estar a realizar um inquérito formal dirigido a todo o setor de cuidados de saúde sobre os mais recentes progressos nesta indústria. Posso participar?**

A: Fornecer informações sobre a atividade da Abbott, que não sejam de domínio público, pode constituir um problema. Algumas pessoas que contactam a Abbott a pedir informações desta natureza estão a tentar coligir dados de diferentes fontes, com vista a obter uma perspetiva privilegiada do que se passa na nossa empresa. Até que a Abbott esteja pronta para publicar os seus resultados ou outra informação sobre a nossa atividade, a informação relativa ao seu trabalho deve ser mantida em confidencialidade. Certifique-se de que sabe o que é considerado



## PERGUNTAS FREQUENTES

confidencial e não confidencial, no que se refere à informação relacionada com a sua atividade. Em caso de dúvida, contacte o seu superior, o GEC ou o Departamento jurídico. Encaminhe os pedidos de informação provenientes da imprensa para o gabinete de Assuntos públicos.

---

**P: Como é que distingo um suborno de um pagamento legítimo para que um serviço seja prestado mais rapidamente, por exemplo, quando pretendo acelerar o processo de pedido de um visto ou desalfandegamento?**

A: Algumas diferenças incluem o volume de documentação e o facto de a mesma opção se encontrar, ou não, sempre disponível para todos os requerentes. As taxas das opções para o aceleramento de processos encontram-se normalmente publicadas, com um preço fixo, e são acompanhadas de documentação clara e normalizada, tal como um requerimento e recibo da entidade emitente da taxa. As políticas e os procedimentos da Abbott não permitem “pagamentos de facilitação”, os quais são distintos das opções legítimas para o aceleramento de processos. Caso tenha dúvidas quanto ao facto de um pagamento para uma execução célere de serviços ser permitido ou não, deve contactar o seu superior, o GEC ou o Departamento jurídico.

---

**P: Podemos oferecer, por ocasião de feriados nacionais ou religiosos, uma cortesia cultural a um profissional de cuidados de saúde?**

A: Em muitos locais, é permitida a oferta cortesias culturais



## PERGUNTAS FREQUENTES

relacionadas com feriados nacionais ou religiosos, desde que sejam autorizadas pelos procedimentos locais e não ultrapassem os limites monetários. Deve consultar os procedimentos do seu GEC local para determinar os artigos, se for o caso, que podem ser oferecidos.

---

**P: Recebi, durante as férias, um presente de um fornecedor e não tenho a certeza se posso aceitá-lo. O que devo fazer?**

A: Depende da natureza do presente, do respetivo valor e da cultura do país. Se o valor do presente que receber não for modesto, não deve aceitá-lo e deve devolvê-lo ao fornecedor explicando que a nossa política não permite que os colaboradores recebam presentes de valor elevado. Por outro lado, se o valor do presente for modesto e considerado razoável com base na cultura do país, pode aceitá-lo. Neste caso, a melhor estratégia será partilhá-lo com os colaboradores do departamento, se a natureza do presente assim o permitir. Em ambos os casos, a transparência é um fator essencial nestas circunstâncias. Por conseguinte, deve informar o seu superior da situação e, caso tenha outras dúvidas, contactar a área de Compras da Abbott.

---

**P: Durante um encontro de negócios com um profissional de cuidados de saúde, este pergunta ao representante de vendas se podem discutir os assuntos de negócios durante o almoço. De acordo com o nosso Código de Conduta, isto é permitido?**

A: Em grande parte dos países, é permitido desfrutar de uma refeição com um profissional de cuidados de saúde e, simultaneamente, encetar uma conversa de negócios. Deve



## PERGUNTAS FREQUENTES

consultar os procedimentos do seu GEC local para informações sobre as condições e os limites monetários.

**P: O que devo fazer se tomar conhecimento de que alguém criou uma conta separada, não oficial, que não foi comunicada ao Departamento financeiro?**

A: Deve comunicar a situação ao GEC, ao Departamento jurídico ou ao Departamento financeiro, para que possa ser analisada.

**P: Existem tantas leis em todo o mundo e no meu país, que não vejo como é possível saber quais as que devo cumprir e o que dizem?**

A: As políticas e procedimentos da Abbott são regularmente atualizados de modo a refletirem, com rigor, as alterações à lei. Certifique-se de que cumpre todas as políticas relevantes e, em caso de dúvida, dirija-se ao GEC ou ao Departamento jurídico.

